

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
Pregão Eletrônico nº 90002/2026

Caro Pregoeiro(a),

A empresa Licita Mais Soluções Integradas Consultoria Empresarial Ltda, registrada no CNPJ 48.260.758/0001-95, vem por meio desta solicitar esclarecimentos sobre o edital em questão.

Após análise do Edital e de seus anexos, verificamos alguns pontos que necessitam de esclarecimento para a correta elaboração da proposta comercial, nos termos do item 13 do Edital.

Ressaltamos que os questionamentos abaixo possuem natureza exclusivamente esclarecedora, não implicando pedido de alteração do edital nem de adiamento da sessão pública.

1. Natureza do pagamento mensal

O Termo de Referência, no tópico "Condições de Pagamento", estabelece que os pagamentos serão efetuados mensalmente, em valor fixo.

Entretanto, a Cláusula 5.4 da Minuta de Contrato dispõe que:

"o valor indicado nesta cláusula é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao Contratado dependerão dos quantitativos efetivamente demandados, medidos e fornecidos."

Observa-se, ainda, que o regime de execução previsto no Edital é o de empreitada por preço global, bem como que o Termo de Referência prevê expressamente a possibilidade de acúmulo das horas não utilizadas para os meses subsequentes.

Diante dessa aparente divergência, solicita-se esclarecer:

- a) A remuneração mensal será efetuada em valor fixo, independentemente da quantidade de horas efetivamente utilizadas em cada mês?
- b) Caso a resposta seja negativa, qual será exatamente o critério de medição utilizado para apuração dos pagamentos?
- c) Como esse critério de medição se compatibiliza com:
 - o regime de empreitada por preço global;
 - a previsão contratual de pagamento mensal em valor fixo; e
 - a possibilidade de compensação das horas não utilizadas em meses posteriores?

2. Ressarcimento do custo das licenças Microsoft em caso de extinção antecipada

O objeto contempla o fornecimento de licenciamento Microsoft acadêmico com vigência anual.

Conforme as regras comerciais do fabricante, o custo dessas licenças é suportado integralmente pela Contratada no início da execução contratual, enquanto sua remuneração ocorrerá mediante parcelas mensais.

Entretanto, a Minuta de Contrato prevê hipóteses de extinção antecipada (Cláusula 2.1.6), bem como dispõe, na Cláusula 2.1.7, que não haverá qualquer direito à indenização.

Dessa forma, solicita-se esclarecer:

- a) Na hipótese de extinção contratual antes do término da vigência, qual será o tratamento dado ao custo das licenças Microsoft já adquiridas, disponibilizadas e regularmente vinculadas à Contratante?
- b) Haverá pagamento proporcional ou algum mecanismo destinado à recomposição dos custos já suportados pela Contratada?

3. Limite máximo de utilização das horas acumuladas

O Termo de Referência estabelece franquia de 15 horas mensais, totalizando 180 horas anuais, permitindo expressamente que as horas não utilizadas sejam acumuladas para utilização posterior.

solicita-se esclarecer

a) Existe limite máximo de horas que poderão ser demandadas pela Contratante em um único mês?

b) Na inexistência de limite, poderá a Administração utilizar integralmente o saldo acumulado em um único período de referência?

4. Interpretação da exigência de capacidade técnica

O Termo de Referência estabelece a necessidade de comprovação de aptidão para execução de serviços compatíveis com o objeto, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica, indicando quantitativo mínimo correspondente a 50% da execução contratual, bem como relaciona diversas atividades que compõem o escopo da contratação.

Considerando que o objeto contempla múltiplos serviços especializados de infraestrutura de TI, solicita-se esclarecer:

a) A comprovação da capacidade técnica deverá abranger todos os serviços descritos no Termo de Referência, de forma cumulativa?

b) Ou será considerada suficiente a comprovação de experiência compatível com as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto, observado o quantitativo mínimo exigido e admitido o somatório de atestados, conforme previsto no edital?

5. Forma de comprovação da habilitação para fornecimento das licenças

Microsoft acadêmicas

O objeto da contratação contempla o fornecimento de licenças Microsoft acadêmicas.

Considerando que o fornecimento desse tipo de licenciamento pode ocorrer por diferentes modelos de comercialização autorizados pela Microsoft, solicita-se esclarecer:

a) Será exigido que a licitante possua credenciamento, certificação ou parceria direta com a Microsoft para o fornecimento das licenças?

b) Em caso negativo, será admitido que a Contratada realize o fornecimento das licenças por intermédio de distribuidor ou parceiro comercial oficialmente autorizado pela Microsoft, permanecendo integralmente responsável pela execução contratual perante a Administração?

6. Comprovação da regularidade do fornecimento do licenciamento Microsoft

Considerando que o objeto contempla o fornecimento de licenças Microsoft acadêmicas, solicita-se esclarecer quais documentos serão considerados suficientes para comprovar a regularidade do fornecimento desse licenciamento perante a Administração.

Em especial, solicita-se informar:

a) Será exigida a apresentação de alguma declaração, autorização, carta do fabricante ou documento equivalente emitido pela Microsoft ou por distribuidor autorizado?

b) Caso positivo, em qual fase do procedimento licitatório deverá ser apresentada essa comprovação (proposta, habilitação ou execução contratual)?

c) Na ausência de exigência específica no edital, entende-se que a comprovação da regularidade do licenciamento ocorrerá apenas durante a execução contratual, mediante entrega das licenças válidas e regularmente disponibilizadas à Contratante?

Considerações finais

Os esclarecimentos solicitados possuem relevância direta para:

- a correta formação da proposta comercial;
- a avaliação dos riscos contratuais;
- a precificação do objeto;
- e a decisão de participação da empresa no certame.

Em especial, o esclarecimento referente ao item 1 mostra-se essencial para a definição da metodologia de composição dos custos da proposta.

Agradecemos desde já a atenção dispensada.

Resposta

A remuneração mensal será efetuada em valor fixo, independentemente da quantidade de horas efetivamente utilizadas em cada mês.

O pagamento será realizado em parcelas mensais de valor fixo, independentemente da quantidade de horas utilizadas no respectivo mês. Na hipótese de extinção antecipada do contrato, serão devidos apenas os valores correspondentes aos serviços prestados até a data da extinção, sendo o pagamento do mês calculado de forma proporcional, quando aplicável.

Quanto ao custo das licenças Microsoft, trata-se de relação comercial estabelecida entre a Contratada e a Microsoft (ou seu distribuidor autorizado), cabendo exclusivamente à Contratada gerenciar a forma de aquisição, contratação e condições comerciais junto ao fabricante

A franquia contratual é de 15 (quinze) horas por mês. Caso essas horas não sejam integralmente utilizadas no respectivo mês, o saldo remanescente poderá ser acumulado para utilização nos meses subsequentes.

Não há limite específico de utilização das horas acumuladas em um único mês, desde que exista saldo disponível.

As exigências relativas à qualificação técnica e à comprovação da capacidade técnica estão expressamente definidas no Edital e em seus anexos, inclusive quanto aos requisitos de comprovação, quantitativos mínimos, possibilidade de somatório de atestados e demais condições aplicáveis.

5 - a) A documentação de habilitação e os requisitos para execução do objeto são aqueles expressamente previstos no Edital e em seus anexos, não sendo exigidos requisitos adicionais além dos neles estabelecidos.

b) Desde que sejam atendidas integralmente as exigências do Edital e do Termo de Referência, será admitido o fornecimento das licenças por meio dos canais de comercialização autorizados pelo fabricante, permanecendo a Contratada integralmente responsável perante a Administração pelo fornecimento, suporte às licenças e pelo fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais.

6 - a) Os documentos exigidos para fins de habilitação e para a execução do objeto são exclusivamente aqueles previstos no Edital e em seus anexos, não sendo exigida a apresentação de declaração, carta de fabricante, autorização da Microsoft ou documento equivalente além daqueles expressamente estabelecidos.

b) Não se aplica, uma vez que o Edital não prevê a apresentação de documentação específica emitida pela Microsoft ou por distribuidor autorizado nas fases de proposta ou habilitação.

c) Sim. A regularidade do fornecimento do licenciamento será verificada durante a execução contratual, mediante a disponibilização de licenças válidas, originais e em conformidade com as especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência, permanecendo a Contratada integralmente responsável pelo fiel cumprimento das obrigações contratuais.